

## **Termos e Condições**

### **1. Objeto e enquadramento**

**1.1.** A presente campanha denominada "Campanha Cinema EDP" (doravante designada "Campanha") é promovida pela EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de € 20.842.695, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503 504 564 (doravante designada "EDP Comercial" ou "Promotora"), em parceria com New Lineo Cinemas de Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda, com sede na Rua Mário Eloy, 8 - Edifício NLC, 1750-211 Lisboa (doravante designado por "Cinema City") e Orient Cineplace, Lda, com sede na Avenida das Descobertas, 90, Loja A003, 2670-457 Loures, Lisboa (doravante designados por "Cineplace"), adiante designados em conjunto por "Parceiros".

**1.2.** A presente Campanha é exclusivamente destinada a clientes da EDP Comercial (a empresa do grupo EDP que atua no mercado livre de energia) e tem como objetivo disponibilizar a compra de dois bilhetes de cinema e um pacote de pipocas pequeno ou infantil a 9.90€ nos cinemas dos Parceiros a clientes com subscrição a um dos pacotes de serviços da EDP Comercial – EDP Easy, EDP Smart e EDP Full.

**1.3.** O presente regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à Campanha, designadamente em matéria de condições de elegibilidade dos participantes, atribuição do desconto e duração da Campanha (doravante designado "Regulamento").

**1.4.** A manutenção e a administração do site do Parceiro são da exclusiva responsabilidade do mesmo, encontrando-se disponíveis mais informações sobre os Parceiros em <https://www.cinemacity.pt/> e <https://cineplace.pt/>.

### **2. Duração**

A Campanha terá início no dia 4 de junho de 2019 e terminará no dia 31 de janeiro de 2021.

### **3. Elegibilidade**

**3.1.** Podem beneficiar da Campanha os clientes residenciais da EDP Comercial (doravante designados "Clientes EDP Elegíveis") que:

a) Sejam titulares de um contrato de fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal em baixa pressão inferior celebrado no âmbito do mercado liberalizado de energia com a EDP Comercial;

b) Tenham também subscrito um dos pacotes de serviços da EDP Comercial – EDP Easy, EDP Smart e EDP Full (doravante designados por Pacotes).

**3.2.** Não poderão beneficiar da Campanha os Clientes EDP Elegíveis que se encontrem em situação de não cumprimento ou de mora no cumprimento das obrigações resultantes dos termos do respetivo contrato de fornecimento de energia celebrado com a EDP Comercial, designadamente, em caso de mora no cumprimento da obrigação de pagamento de faturas

emitidas pela EDP Comercial, pelo que quaisquer descontos atribuídos no âmbito da Campanha apenas poderão ser utilizados quando tais situações se encontrarem regularizadas.

**3.3.** Deixam de beneficiar da Campanha os Clientes EDP Elegíveis que, durante o período de duração da Campanha e até o momento da utilização dos descontos:

a) Denunciem o contrato de fornecimento de energia e/ou do contrato de prestação de serviços dos Pacotes celebrado com a EDP Comercial;

b) Incorram em mora no cumprimento ou no incumprimento definitivo de obrigações resultantes dos termos dos contratos celebrados com a EDP Comercial, designadamente, em caso de mora no cumprimento da obrigação de pagamento de faturas emitidas pela EDP Comercial, e não regularizem essa situação no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da interpelação realizada para o efeito pela EDP Comercial.

**3.4.** A verificação de qualquer uma das situações indicadas no número 3.3 anterior em relação a um Cliente EDP Elegível implica a revogação imediata da atribuição de quaisquer descontos no âmbito da Campanha.

**3.5.** O Cliente EDP Elegível terá direito a cinco códigos promocionais por mês enquanto mantiver em vigor um dos pacotes de serviços da EDP Comercial – EDP Easy, EDP Smart e EDP Full, e enquanto durar a Campanha. Caso o Cliente Elegível EDP tenha subscrito mais do que um contrato de prestações de serviços de Pacote, terá direito a tantos códigos promocionais por mês por cada pacote que tiver subscrito, enquanto estes se mantiverem ativos.

#### **4. Atribuição de benefício**

**4.1.** Cada código promocional (conforme definido no número seguinte) corresponde a uma oferta promocional emitida pelo Parceiro no âmbito de contrato de fornecimento de energia e do contrato de prestação de serviços dos Pacotes EDP Comercial, no valor de 9.90€ na compra de dois bilhetes de cinema e um pacote de pipocas pequeno ou infantil nos cinemas dos Parceiros. Este benefício é aplicável na renovação do Pacote.

**4.2.** Os códigos promocionais têm a duração de 30 dias a contar da geração do código por parte do cliente. Fica na esfera de responsabilidade do cliente a utilização do código promocional nas bilheteiras dos Parceiros e a respetiva conversão em desconto comercial. A EDP Comercial não poderá ser responsabilizada pela não utilização do código promocional junto do Parceiro, não tendo qualquer obrigação de converter os descontos potenciais resultantes desse código em quaisquer outros benefícios.

**4.3.** Nos cinemas Cinema City, o código promocional dá acesso a 2 bilhetes de cinema e 1 pacote infantil de pipocas.

**4.4.** Nos cinemas Cineplace, o código promocional dá acesso a 2 bilhetes de cinema e 1 pacote pequeno de pipocas.

#### **5. Participação na Campanha**

**5.1.** Para participar da Campanha, os Clientes EDP Elegíveis devem:

- a) Aceder à Área de Cliente do EDP Zero e fazer login com os seus dados pessoais em <https://edpzero.cliente.edp.pt> e aceder à secção “Benefícios”;
- b) No cartão do parceiro, clicar no botão "Gerar código", escolher o cinema de forma a obter o código. Este código promocional é gerado através de um processo aleatório e não tem qualquer ligação ao cliente;
- c) Deverá dirigir-se ao cinema escolhido e apresentar o código na bilheteira;
- d) Para usufruir do benefício, deve gerar o(s) código(s) promocional(s) todos os meses. A partir do momento em que o código é solicitado tem até ao final do respetivo mês para usufruir do seu desconto.
- e) Cada cliente pode pedir até 5 (cinco) códigos no EDP Zero todos os meses.

**5.2.** A Campanha não é acumulável com outras que se encontrem em vigor.

**5.3.** Nos Cinemas Cineplace, esta Campanha não abrange a Sala Cineplace Blue Diamond. Para assistir a filmes 3D, acresce um valor de € 1,50 por cada bilhete, óculos 3D não incluídos. Ação não acumulável com outras ofertas em vigor. IVA incluído à taxa em vigor.

**5.4.** Nos Cinemas Cinema City, o serviço VIP não está incluído. Para filmes 3D acresce o valor de 1,80€. IVA incluído à taxa em vigor.

## **6. Interpretação e aplicação do regulamento**

**6.1.** Quaisquer dúvidas relativas ao presente Regulamento e ao funcionamento da Campanha são esclarecidas através dos meios disponibilizados para o efeito em <https://www.edp.pt/contactos>.

**6.2.** Os casos não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela EDP Comercial, levando em consideração as disposições do presente Regulamento aplicáveis aos casos análogos e, na falta de casos análogos, levando em consideração a disposição que a EDP Comercial criaria se tivesse que regular o caso dentro do espírito do presente Regulamento.

**6.3.** A Promotora reserva-se o direito de decidir unilateralmente sobre toda e qualquer dúvida que venha a ser levantada no âmbito desta Campanha e que envolva o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis à mesma.

## **7. Violação das normas da Campanha**

**7.1.** Qualquer participante da Campanha que atue de má-fé, participe da Campanha utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, a Campanha, será automaticamente excluído e a atribuição dos respetivos descontos, cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.

**7.2.** Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta Campanha será considerada fraudulenta e implica, automaticamente, a anulação da atribuição de quaisquer descontos, bem como o reembolso à Promotora, do respetivo valor,

tal como definido no presente Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas e da indemnização aplicável ao caso.

## **8. Dados pessoais**

A participação nesta Campanha implica o tratamento de dados pessoais nos termos que se explica de seguida:

### **8.1. Responsável pelo Tratamento:**

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com sede na Avenida 24 de Julho, 12, 1249-300 Lisboa, com o capital social de € 20.842.695, registada na Conservatória do Registro Comercial de Lisboa sob o número único de pessoa jurídica 503504564 e contacto eletrónico em [edp.pt/contactos](http://edp.pt/contactos), seleccionando o motivo de contacto “Segurança e Privacidade”.

### **8.2. Que dados irão ser tratados e para que Finalidades:**

**8.2.1.** A EDP Comercial irá recolher os dados nome, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico para poder atribuir o código promocional. **8.2.2.** Os dados pessoais anteriormente indicados foram recolhidos pela EDP Comercial aquando da formalização e gestão corrente do contrato de fornecimento de energia e aquando do registo no EDP Zero, cujo tratamento é necessário para a sua execução e para concretizar o registo no referido website da empresa.

**8.2.2.** A EDP Comercial irá tratar os dados acima indicados para, no âmbito da presente Campanha, enviar os códigos promocionais para o cliente de forma a que este os possa utilizar nas bilheteiras dos Parceiros.

### **8.3. Prazo de Conservação:**

A EDP Comercial conservará os dados pessoais do participante que foram recolhidos aquando da formalização e gestão corrente do contrato de fornecimento de energia e aquando do registo no EDP Zero nos termos definidos nas cláusulas gerais do contrato de fornecimento de energia e de acordo com os termos e condições do EDP Zero, respetivamente. O código promocional de cada participante e eventual informação tratada no âmbito da campanha serão conservados pelo período de 2 (dois) anos após a vigência da Parceria, de forma a poder lidar com quaisquer queixas, dúvidas ou reclamações, findo o qual serão eliminados, salvo se a empresa for obrigada a conservá-los para o cumprimento de obrigação legal.

### **8.4. Destinatários:**

O tratamento dos dados pessoais poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo, contratado pela EDP Comercial, o qual tratará os dados em observância das instruções por esta emitida, cumprindo as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis.

### **8.5. Exercício de Direitos:**

**8.5.1.** Os titulares dos dados poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados junto do respetivo responsável pelo tratamento, devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço [edp.pt/contactos](http://edp.pt/contactos), seleccionando o motivo de

contacto “Segurança e Privacidade” ou por correio postal utilizando a morada Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-001 Lisboa.

**8.5.2.** Para qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais no âmbito da presente Campanha, o participante poderá ainda contactar o encarregado de proteção de dados (DPO) da EDP Comercial, cujos dados de contacto são:

- Endereço de correio eletrónico: [dpo.pt@edp.com](mailto:dpo.pt@edp.com)

**8.5.3.** No âmbito da presente Campanha, caso considere que a EDP Comercial violou ou possa ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

## **9. Disposições diversas**

**9.1.** Em caso de indisponibilidade de acesso à plataforma informática do EDP Zero, o participante aceita renunciar a qualquer reclamação por eventuais danos ou perdas decorrentes dessa indisponibilidade.

**9.2.** Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte da Campanha será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

**9.3.** A Promotora reserva-se o direito de modificar a Campanha, prolongá-la ou suspendê-la sem qualquer aviso prévio.

**9.4.** A Promotora não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante a Campanha, independentemente de ter sido cometido com dolo ou mera culpa, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

**9.5.** Nenhuma das entidades envolvidas nesta Campanha poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento indevido do presente Regulamento caso tal incumprimento ou cumprimento indevido advinha de fatos ou circunstâncias que não estejam sob o controle ou domínio das partes, designadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

**9.6.** Para qualquer informação adicional sobre a Campanha, os clientes da EDP Comercial poderão contactar a Linha EDP através do número 808 53 53 53 ou 213 53 53 53 ou através do nosso formulário de contactos.

**9.7.** A participação nesta Campanha implica, necessariamente, a aceitação de todas as condições previstas neste Regulamento.

## **10. Publicitação da Campanha**

O presente Regulamento encontra-se disponível no EDP Zero (em <https://edpzero.cliente.edp.pt>).

Lisboa, 4 de junho de 2019